



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
17/10/2022

INDICAÇÃO N° 284/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem disponibilizadas duas vagas de estacionamento, sendo uma para pessoas idosas e a outra para pessoas com mobilidade reduzida na Rua Doutor Armindo, Bairro Nogueira, mais precisamente na altura do n° 567.

JUSTIFICATIVA

O local para o qual se solicitam as referidas vagas recebe diariamente um grande fluxo de pessoas, uma vez que, além da Escola Profissionalizante "Sebastião Alvino de Souza" que recebe inúmeros alunos todos os dias, também existe ali diversas residências e comércios.

Ocorre que lá não há vagas destinadas às pessoas idosas, e nem com mobilidade reduzida, fato que causa transtornos, pois são essas pessoas que mais necessitam de vagas próximas a esses pontos, e não possuem condições de percorrerem longas distâncias.

Assim, é de extrema importância que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível, visando à comodidade e o bem-estar, tanto dos idosos, como das pessoas que possuem algum tipo de mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO

Vereador